

13/11/2018

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

IFRS - Retoria	
Fls. nº	Fubrica
151	8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 89.425.185/0001-90
NOME EMPRESARIAL: ELETRO CIRURGICA SOTRONIC LTDA
CAPITAL SOCIAL:



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ERNESTO AMARAL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	NEWTON JOSE AMARAL
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	EDSON AMARAL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2018 às 11:46 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.294.122/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/1990
NOME EMPRESARIAL REFRIGERACAO PHILIPPSSEN LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO MENEGOLLA		NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.704-132	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3321-2571	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/11/2018 às 11:46:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

13/11/2018

Receita Federal do Brasil

IFRS - Retorno	
Fls.nº	rubrica
153	2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 93.294.122/0001-19
NOME EMPRESARIAL: REFRIGERACAO PHILIPPSEN LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro N:

Nome/Nome Empresarial:	MARINEZ TEREZINHA MARCA PHILIPPSEN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROCHELI PHILIPPSEN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital

Emitido no dia 13/11/2018 às 11:46 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESQUISA DE PREÇOS

Para atendimento ao Decreto 8.241/2014

A	Empresa A - Facility Máquinas e Equipamentos	CNPJ	15537938/0001-12	FONE:	(54) 3321-3477	Contato:	Fabiano
B	Empresa B - Benfati Moveis Tubulares Ltda	CNPJ	94.228.285/0001-66	FONE:	(54) 3622-4095	Contato:	benfati@benfati.com.br
C	Empresa C - Refrigeração Philippsen	CNPJ	93.294.122/0001-19	FONE:	(54) 3321-2572	Contato:	Felipe
D	Empresa D -	CNPJ		FONE:		Contato:	

EMPRESAS									
Descrição do produto/serviço a ser adquirido/contratado	A valor		B		C		Valor TOTAL		Valor TOTAL x Valor unit.
	Qtde	(Menor Valor Unitário)	Qtde	Valor Unitário	Qtde	Valor Unitário	Qtde	Valor Unitário	
1	1	3.500,00	1	3.700,00	1	3.730,00	1	3.730,00	3.730,00
2		0,00							0,00
3		0,00							0,00
4		0,00							0,00
5		0,00							0,00
6		0,00							0,00
7		0,00							0,00
8		0,00							0,00
9		0,00							0,00
10		0,00							0,00
Valor GLOBAL médio dos orçamentos							3.500,00	3.700,00	3.730,00

Declaro que os preços acima foram obtidos de maneira independente, de modo que nenhuma das empresas cujas cotações constam acima teve acesso aos demais orçamentos.

Unidade: Área de Alieitmtos

Contato: Leonardo Souza da Rosa

Ramal: (54) 3321-7540

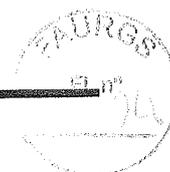
Assinatura do coordenador do projeto

ATENÇÃO -- é fundamental e indispensável à apresentação do CNPJ, telefone e do contato das empresas orçadas

Para que a planilha mantenha as fórmulas de cálculo automáticas, na hipótese de inclusão de novos itens de compra, além das linhas 11 a 20, selecione e copie (independente) dentro do intervalo entre as linhas 12 e 19.

Versão de 30 de Novembro de 2016.





Simone - Projetos 1 FAURGS

De: Simone - Projetos 1 FAURGS <faurgs.projetos1@ufrgs.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de novembro de 2018 12:32
Para: 'Leonardo Souza'
Assunto: Substituição de Orçamento URGENTE/Projeto 8274
Anexos: Parecer 8274.pdf; Processo.pdf

Prioridade: Alta

Prezado Coordenador,

Encaminho em anexo, o Parecer do Setor de Compras relativo a aquisição de material permanente. O orçamento da Empresa B (Eletro Cirúrgica Sotronic LTDA) deverá ser substituído, tendo em vista que no CNPJ da referida Empresa consta uma descrição de atividade divergente do material que se pretende adquirir (mobiliário).

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
MATRIZ 09.428.148/0001-90	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE CANCELAMENTO 21/09/2000	
NOME EMPRESARIAL ELETO CIRURGICA SOTRONIC LTDA			
NOME DO ESTABELECIMENTO, SEU DE ENDEREÇO SOTRONIC			FONE (51) 3308-9711
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIA 28.25-2-00 - Fabricação de máquinas e aparatos de refrigeração e ventilação para uso industrial, comercial, peças e acessórios			
CÓDIGO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR E DE EXERCÍCIOS 33.21-0-09 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
TIPO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL E SÚCULA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO R JOSE GILACOVANI	MUNICÍPIO 100	GOV. ESTADO RS	
CEP 99709-000	DISTRITO CENTRO	BAIRRO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO TELEFÔNICO			

Coloco-me à disposição,
 Cordialmente,
 Simone Ferron
 Projetos1
 FAURGS – Fundação de Apoio da UFRGS
 Tel.: (51) 3308-9711
 portalfaugrs.com.br



FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE COMPRA DIRETA
 SETOR DE COMPRAS – FAURGS

PROJETO: 80744
 COORDENADOR: Leonardo Souza da Hora
 COMPRA DIRETA: 80744/18

TÉCNICO: Almonce
 DATA: 13/11/18

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
		SIM	NÃO
1	FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE COMPRA		
	Preenchimento completo de todos os campos: (contato; e-mail; telefone; vigência; justificativa do preço; razões técnicas da escolha do fornecedor; assinatura da coordenação)		
	Local e prazo de entrega, frete e forma de pagamento		
	Nome e contato completo da empresa escolhida		
2	QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESQUISA DE PREÇO		
	Preenchimento completo de acordo com os orçamentos (CNPJ, valor, quantidade)		
	Assinatura da coordenação		
3	ORÇAMENTOS (mínimo 3)		
	CNPJ das empresas A, B, C (quando da Internet, constar DATA e HORA)		
	Contato das empresas, Prazo de entrega, condições de Pgto. e frete CIF (Caso FOB, Informar o valor)		
4	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		
	Certidões FGTS – Federal – Estadual – Municipal (Válidas)		
5	DEMONSTRATIVO DE RUBRICAS		
6	PLANO DE APLICAÇÃO		
7	OUTROS - Atividade fim e recambos da empresa B, divergentes do que está sendo adquirido, será necessário apresentar nova cotação.		

Luana Cunha
 Tel: 002.350.280-02
 FAURGS - Compras

Observações:

- Quando FINEP, o Item 3 deve conter a assinatura das empresas nos orçamentos ou o e-mail que gerou a cotação.
- Quando contratação de pessoa física, encaminhar relação de pagamentos dos últimos 12 meses dos cotantes.

IFRS - Erechim	
Fls. n.º	Fubrica
157	46



BENFATI MÓVEIS TUBULARES LTDA

Erechim, RS, 14 de Novembro de 2018

A/C Leonardo Souza da Rosa

ORÇAMENTO n.º 1243/2018

Balcão de pia 100% inoxidável AISI 304, com dimensões de 1,0 m x 0,7m, contendo uma cuba medindo 0,6 x 0,5 x 0,35, com paineleiro interno em chapa lisa, contendo recorte no encosto.

VALOR R\$: 3.700,00

BENFATI MÓVEIS TUBULARES LTDA

CNPJ : 94.228.285/0001-66

Endereço: Rua Dr. Sidney Guerra, 2060



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.228.285/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1991
NOME EMPRESARIAL BENFATI MOVEIS TUBULARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR. SIDNEY GUERRA	NÚMERO 2060	COMPLEMENTO	
CEP 99.700-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 09:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Simone - Projetos 1 FAURGS

De: Leonardo Souza <leonardo.souza@erechim.ifrs.edu.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de novembro de 2018 14:17
Para: Simone - Projetos 1
Assunto: Re: Substituição de Orçamento URGENTE/Projeto 8274
Anexos: image001.jpg

Oi Simone,

Estou providenciando a substituição, gostaria que você consultasse o jurídico porque deste outro fornecedor que pretendo incluir a atividade econômica principal é a parte de instalações industriais ele fábrica balcões em inox como eu preciso.

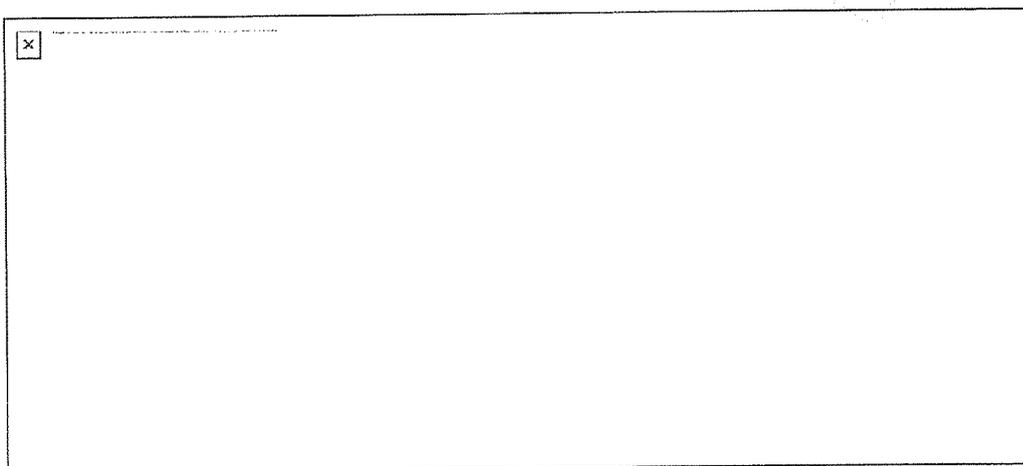
No aguardo.---

Em ter, 13 de nov de 2018 às 12:32, Simone - Projetos 1 FAURGS <faurgs.projetos1@ufrgs.br> escreveu:

Prezado Coordenador,

Encaminho em anexo, o Parecer do Setor de Compras relativo a aquisição de material permanente.

O orçamento da Empresa B (Eletro Cirúrgica Sotronic LTDA) deverá ser substituído, tendo em vista que no CNPJ da referida Empresa consta uma descrição de atividade divergente do material que se pretende adquirir (mobiliário).



Coloco-me à disposição,

Cordialmente,

IFRS - Reitoria	
Fls. n.º	Publica
160	2



Simone Ferron

Projetos1

FAURGS – Fundação de Apoio da UFRGS

Tel.: (51) 3308-9711

portalfaurgs.com.br

--
Prof. Leonardo Souza da Rosa

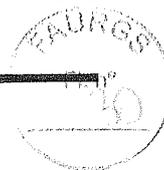
Curso Técnico em Alimentos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim

Av. José Oscar Salazar, 879 - Bairro Três Vendas - Erechim - RS - CEP: 99700-000

Fone: (54) 3321-7509

IFRS - Reitoria	
Fls. n.º	Rubrica
161	47



Luana Cunha - Faurgs

De: benfati@benfati.com.br
Enviado em: quarta-feira, 14 de novembro de 2018 17:12
Para: faurgs.compras@ufrgs.br
Assunto: Re: Assinatura em orçamento

Luana

Esta cotação em anexo não foi nós que emitimos.
A nossa cotação foi enviada assinada no valor de 3.830,00.

Atenciosamente,

Taisa Zulian
Benfati Móveis Tubulares
Erechim - RS
Fone: (54)3522-4095 / 3321-4330 / 3194-0165
msn: benfati@benfati.com.br
site: www.benfati.com.br

ENDEREÇO ATUALIZADO:
RUA DR. SIDNEY GUERRA, 2060
BAIRRO CRISTAL
CEP: 99702-254

Em qua, 14 de nov de 2018 às 16:26, Luana Cunha - Faurgs <faurgs.compras@ufrgs.br> escreveu:

Boa tarde, Taisa.

Conforme falamos por telefone, em anexo, lhe encaminho o orçamento, solicito que seja assinado.

Aguardo o mais breve possível.

Muito obrigada.

Atenciosamente,

Luana Cunha

IPRS - Retoria	
Fl. n°	rubrica
162	4



Setor de Compras

FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS

Tel.: (51) 3308-9706

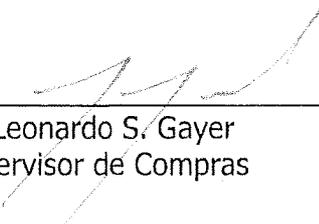
www.portalfaurgs.ufrgs.br

COPIA PARA IAS

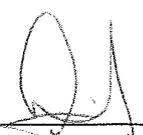


Porto Alegre, 14 de novembro de 2018.

O Comprador da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS nomeado pela Portaria n. Nº 002 de 03/01/2018, no uso de suas atribuições, **enquadra** o pedido de compra direta 2374/2018 no **Art. 26, II do Decreto n. 08.241/2014** e encaminha para sua **aprovação** conforme **Art. 27**, do mesmo Decreto.



J. Leonardo S. Gayer
Supervisor de Compras



De acordo
Sergio Nicolaiewsky
Diretor Presidente



FAURGS
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul



Ordem de Compra No 20946 de 14/11/2018

Projeto: 08274 - 0 IFRS/JBS-ESTABILIZAÇÃO LÁCTEOS

DADOS DO FORNECEDOR:

FABIANO ALBARELLO	C.N.P.J.: 15.537.938/0001-12
A/C: FABIANO ALBARELLO	Fone: 54.37120656
Email: fabiano.albarello@hotmail.com	

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Compra de balcão de pia 100% inox 304, medindo 1,0mx0,7 m, com uma cuba 0,6x0,5x0,35m, painelero com chapa lsa, contendo recorte no encosto.	3.500,00	3.500,00
Desc Compl				
COMPRA DIRETA 2374/2018 CONFORME COTAÇÃO. PENALIDADES: Pelo atraso na entrega, entrega parcial, defeito ou descumprimento, incidirá 10% de multa contratual sobre o valor total do contrato. CONTATO: LEONARDO - 54. 33217540				
Observações				
LOCAL DE ENTREGA: Usina de Leite e Derivados Rua Domingos Zanella, 104 - bl III. Forma de pagamento: Boleto com prazo para pagamento de 20 dias a contar da entrega do produto/serviço (deverá vir com a Nota Fiscal) ou Deposito em Conta (deverá vir na Nota Fiscal os dados da conta).				
Data Previsão 14/11/2018				
Total dos Itens (R\$)				3.500,00

A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA EM NOME DE:

CNPJ: 74.704.008/0001-75	Inscr. Estadual: 0962514500
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UFRGS	
AV. BENTO GONÇALVES, 9500 / PRÉDIO 43609	PORTO ALEGRE - RS
Fones: (51)3308-6948 Fax: (51)3319-5300	CEP: 91501-970
Emissor da OC: SETOR DE COMPRAS	SETOR DE COMPRAS
faurgs.compras@ufrgs.br	51 3308-9837/9705
Conforme enquadramento pelo regulamento do ICMS do RS, no Livro I, Art. 12, a Fundação não é contribuinte do ICMS, portanto, não pode ser substituto tributário.	

ATENÇÃO: Na ocasião da remessa dos produtos é obrigatório anexar esta Autorização à NF emitida, ficando o recebimento dos mesmos condicionado a este procedimento.
Em caso de emissão de NF eletrônica a NF também poderá ser enviada para o e-mail:

faurgs.nfe@ufrgs.br.

Se prestação de serviço, a NF também deve ser entregue direto no local de execução do mesmo.

A empresa que possuir isenção, imunidade ou algum tipo de regime tributário diferenciado, deverá encaminhar documento que comprove essa situação, bem como no caso de empresa optante pelo Simples Nacional, deverá informar em qual Anexo está enquadrada, de acordo com as atividades constantes na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

IFRS - Reitoria	
Hs.n.º	Rubrica
165	ep



FAURGS
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul



Ordem de Compra No 20946 de 14/11/2018

Projeto: 08274 - 0 IFRS/JBS-ESTABILIZAÇÃO LÁCTEOS

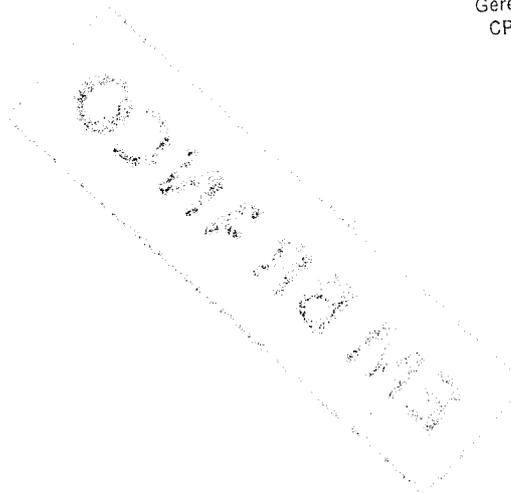
INFORMAÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO (para compras de bens permanentes)

Solicitante: Leonardo Souza da Rosa Nome do Responsável Patrimonial: LEONARDO SOUZA DA ROSA Local de Entrega dos Materiais:

Atenciosamente,

FAURGS - FUNDAÇÃO DE APOIO DA UFRGS

(Handwritten signature)
 Cristiane Souza
 Gerente Administrativa
 CPF: 517.962.100-30
 FAURGS



IFRS - Portaria	
Fls. n.º	Subjca
106	6

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE COORDENADOR

EU, **Leonardo Souza da Rosa**, brasileiro(a), professor(a) universitária(o), portador(a) da CI nº 7056096535, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 762253480-34, residente e domiciliado(a) na Rua Angelo José Tonin, 120, em Erechim, RS;

CONSIDERANDO:

- O Acordo de Parceria Nº21/2017 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS que tem como objeto a execução do Projeto intitulado "Sistemas de estabilização em produtos lácteos";
- As obrigações assumidas pela equipe executora do Projeto, do qual sou coordenador (a) e responsável no que tange ao seu cumprimento e correta utilização dos recursos financeiros destinados à sua execução.
- Que a FAURGS efetuará a verificação de que as despesas ordenadas correspondem a itens e quantidades constantes do orçamento previamente aprovado, e que é responsabilidade da FAURGS a observância da legislação aplicável nas aquisições (nos pagamentos) a serem realizadas, desde que tenham sido, previamente, submetidas à apreciação da FAURGS.

Concordo em assumir toda a responsabilidade técnica do projeto no que se refere à execução do objeto deste, bem como assumo o compromisso de cumprir e fazer cumprir os prazos previstos no cronograma das atividades. Ressalte-se que estarei isento de responsabilidade quando os prazos do cronograma não forem observados em função de atrasos causados por terceiros, desde que eu não tenha dado causa para tanto.

Declaro estar ciente das restrições para contratação de parentes no âmbito do projeto (celetista, autônomo ou bolsista), assim entendendo-se cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, aplicando-se o mesmo à contratação de pessoas jurídicas que tenham como sócio ou colaborador referidas pessoas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento me obriga a ressarcir todos os recursos repassados para a execução do referido Projeto.

Este Termo de Compromisso e Responsabilidade é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

Porto Alegre, 03 de Abril de 2018.



Prof.(a) _____
Leonardo Souza da Rosa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IFRS - Reitoria	
Pl.n.º	Rubrica
167	h

ACORDO DE PARCERIA Nº 21/2017

ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A JBS S/A, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS E A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "SISTEMAS DE ESTABILIZAÇÃO EM PRODUTOS LÁCTEOS".

A JBS S/A com sede na Av Paulo Xavier Ribeiro, 495, na cidade de Guaicara/SP, inscrita no CNPJ sob o número 02.916.265/0219-14, neste ato representada por Walter Luis Lene, inscrito no CPF sob o número 061.974.598-33, doravante denominada JBS, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, Autarquia Pública Federal, com sede em Rua General Osório nº 348, Bairro Centro, Bento Gonçalves/RS, inscrito no CNPJ sob o número 10.637.926/0001-46, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Osvaldo Casares Pinto, inscrito no CPF sob o número 405.669.000-68, doravante denominado **IFRS**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 19/09/1994, inscrita no CNPJ/MF sob o número 74.704.008/0001-75, Inscrição Estadual nº 096/2514500, Inscrição Municipal n.º 14425629, com sede na Av. Bento Gonçalves nº 9500, prédio 43.609, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sergio Nicolaiewsky, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.315.830-72, portador de cédula de identidade RG n.º 70146617891, expedida pela SSP/RS em 22/03/1993, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, conforme ato constitutivo do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Prof. Rui Vicente Oppermann, de 13/10/2016, doravante denominada **FAURGS**, resolvem celebrar o presente Acordo de Parceria mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objetivo do presente Acordo é a realização, pelo IFRS – através do Campus Erechim, do projeto intitulado “Sistemas de estabilização em produtos lácteos”, conforme descrito no PROJETO anexo, desde já parte integrante deste instrumento, bem como cronograma de atividades nele descrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações do IFRS todas aquelas que se referirem aos aspectos técnicos do presente documento, incluindo-se, sem prejuízo do que já foi disposto neste instrumento:



IFRS - Reitoria	
Fl.n.º	Rubrica
103	th

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 2.1.1. O IFRS obriga-se a prestar à JBS, serviços para o desenvolvimento dos trabalhos, conforme objeto descrito neste instrumento;
- 2.1.2. Responsabilizar-se pelo sigilo e confidencialidade das informações que lhe chegarem a conhecimento por força da execução dos serviços desse Acordo de Parceria;
- 2.1.3. Observar todas as normas, especialmente as de caráter administrativo, aplicáveis à execução dos serviços objeto do presente Acordo.
- 2.1.4. Selecionar os bolsistas, sob sua responsabilidade.
- 2.2 São obrigações da JBS, sem prejuízo do que já foi disposto neste instrumento:
- 2.2.1. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira;
- 2.2.2. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, civis, fiscais, incluindo acidentes de trabalho, de seus contratados para a execução do objeto do presente Acordo de Parceria;
- 2.2.3. Fornecer em tempo hábil informações, dados técnicos, passagens, reservas e outros itens necessários ao desenvolvimento das atividades descritas na Cláusula Sexta deste Acordo e no PROJETO;
- 2.2.4. Indicar ao IFRS um responsável pelo acordo e pela coordenação;
- 2.2.5. Disponibilizar infraestrutura necessária, quando for o caso, para realização das atividades objeto deste instrumento.
- 2.3. São obrigações da FAURGS todas aquelas que se referirem aos aspectos administrativo-financeiros do presente documento, incluindo-se, sem prejuízo do que já foi disposto neste instrumento:
- 2.3.1. Executar a gerência financeira e rotinas administrativas, tais como compras de material de consumo, equipamentos e serviços, realização de importações, reserva e compra de passagens, contratação de bolsistas e recursos humanos e demais procedimentos necessários à execução das atividades previstas no plano de trabalho de acordo com o PROJETO;
- 2.3.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos, diretos e indiretos, decorrentes do presente acordo;
- 2.3.3. Apresentar, quando da conclusão do projeto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o art. 56 da Portaria Interministerial 424/2016, prestação de contas contendo: demonstrativo de receitas e despesas, relação de pagamentos identificando o nome do beneficiário e seus CNPJ ou CPF, número do documento fiscal com a data de emissão e bem adquirido ou serviço prestado, atas de licitação, se houver, relação de bolsistas e de



IFRS - Retoria	
Fls. n.º	Subscrição
109	Sh

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- empregados pagos pelo projeto com as respectivas cargas horárias, guia de recolhimento (GRU) de saldo existente, à conta única do IFRS.
- 2.3.4. Apresentar ao IFRS, por ocasião do fechamento de cada ano-calendário, relatório completo sobre as atividades realizadas, incluindo dados, informações, declarações e formulários, em conformidade com a solicitação da AUDIN/IFRS;
- 2.3.6. Providenciar o depósito dos recursos arrecadados pela FAURGS na conta corrente nº. 323.136-4, agência 3798-2, do Banco 001, utilizando-os de acordo com as determinações do IFRS;
- 2.3.7. Possuir e manter pelo período de 5 (cinco) anos, após o término do projeto, toda a documentação relativa à execução das atividades desenvolvidas sob o acordo e seus Termos Aditivos, com as notas fiscais devidamente identificadas com o número do projeto, assim como os extratos bancários, se for executada a conciliação diária, com identificação dos projetos a que correspondem os créditos e débitos.
- 2.3.8 Atender a todas normas previstas no Decreto 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, em especial aquelas alteradas e/ou introduzidas pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010; bem como ao Decreto 8.241/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os recursos financeiros necessários à execução do objeto deste Acordo, no montante de R\$ 19.713,05 (Dezenove mil setecentos e treze reais e cinco centavos), serão disponibilizados pela JBS à FAURGS da seguinte forma:

3.1.1. O pagamento se dará através de depósito na conta corrente informada no item 2.3.6 pela FAURGS; devendo os recursos destinados ao pagamento de bolsas e taxa de bancada para compra de insumos a serem pagos em 10 parcelas mensais a partir do primeiro mês de assinatura do acordo, conforme plano de aplicação de recursos.

3.2. Havendo atraso no pagamento cuja responsabilidade seja da JBS incidirá sobre o débito multa moratória de 2% (dois por cento) acrescida de juros moratórios legais ao mês e atualizado monetariamente, no prazo legal, pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

4.1. As atividades decorrentes do presente acordo, as quais o IFRS se obriga perante a JBS, serão executadas pelo Campus Erechim do IFRS, tendo o Coordenador do projeto responsabilidade pela administração dos recursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IFRS - Reitoria	
Fls. n.º	Rubrica
170	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO

5.1. O acompanhamento das atividades previstas neste Acordo será realizado por uma Coordenação composta por representantes das entidades Partícipes, assim definidos:

5.1.1. pela JBS: Walter Luis Lene, Gerente industrial;

5.1.2. pelo IFRS: Prof. Leonardo Souza da Rosa, Coordenador do projeto;

5.1.2. pela FAURGS: Sergio Nicolaiewsky, Diretor Presidente.

Parágrafo Único – Na qualidade de partícipes do acordo, as responsabilidades do IFRS se limitam à execução técnica do objeto acordado, conforme previsão contida no item 2.1 e subitens; e as responsabilidades da FAURGS se limitam à execução administrativo-financeira do mesmo objeto, conforme previsão contida no item 2.3 e subitens. Não poderá o IFRS ser responsabilizado por obrigações assumidas pela FAURGS, e vice-versa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ATIVIDADES

6.1. As atividades a serem realizadas neste acordo estão descritas no projeto anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS, DIREITOS AUTORAIS E RESPONSABILIDADES

7.1. As relações entre IFRS e JBS nas questões relativas à Propriedade Intelectual dos produtos, processos, conhecimentos, direitos autorais e responsabilidades e informações gerados pelo projeto descrito neste Acordo de Parceria serão definidos em Instrumento específico. A FAURGS não poderá ser demandada sobre estas questões.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente ACORDO terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a lavratura de Termo Aditivo, no limite do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. Este acordo poderá ser rescindido conforme preceitua os artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

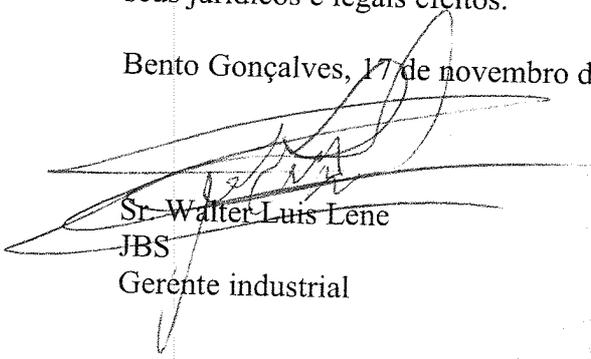


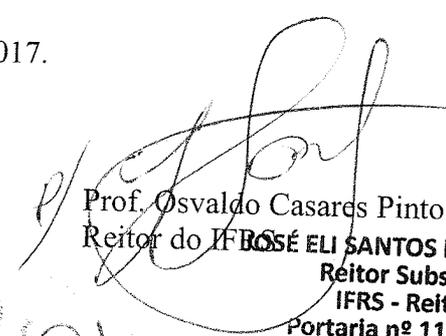
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

10.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Bento Gonçalves, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas da execução deste instrumento, quando não solucionadas por consenso e entendimento na esfera administrativa das partes interessadas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bento Gonçalves, 17 de novembro de 2017.


 Sr. Walter Luis Lene
 JBS
 Gerente industrial


 Prof. Osvaldo Casares Pinto
 Reitor do IFRS
OSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS
 Reitor Substituto
 IFRS - Reitoria
 Portaria nº 1128/2017


 Prof. Sérgio Nicolaiêwsky
 Diretor Presidente da FAURGS

Testemunhas


 Leonardo Souza da Rosa
 CPF 762.253.480-34


 Nome Tônia S.B. Carvalho
 CPF 389.044.200-53

IFRS - Reitoria	
Fls. n.º	Rubrica
172	[assinatura]

IFRS - Campus Erechim	
Fls. n.º	Rubrica
07	[assinatura]



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

FORMULÁRIO-SÍNTESE DA PROPOSTA - SIPES
EDITAL EDITAL N° 003/2017 - Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação

Uso exclusivo da Pró-Reitoria de Pesquisa

PROCESSO N°:
SIPES N°: 278999.1387.73179.01082017

1. Introdução

1.1 Identificação da Proposta

Título: Sistemas de Estabilização em Produtos Lácteos

Coordenador: Leonardo Souza da Rosa / Docente

Tipo da Proposta: Projeto Institucional

Edital: EDITAL N° 003/2017 - Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação

Instituição: IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Unidade Geral: Erechim - Câmpus Erechim - Pesquisa

Unidade de Origem: P&I - Pesquisa e Inovação

Início Previsto: 07/08/2017

Término Previsto: 07/06/2018

Possui Recurso Financeiro: Sim

Gestor: Leonardo Souza da Rosa / Docente

Órgão Financeiro: Outros

Órgão Financeiro: JBS S/A

1.2 Detalhes da Proposta

Natureza do Projeto: Aplicada

Área de Conhecimento: Ciências Agrárias » Ciência e Tecnologia de Alimentos » Tecnologia de Alimentos » Tecnologia de Produtos de Origem Animal

Grupo de Pesquisa no CNPq: Industrialização de Alimentos

Linha de Pesquisa: Instalações industriais e Qualidade dos Alimentos

Parecer do Comitê de Ética: Não

[assinatura]

Local de Realização:

O projeto será desenvolvido no laboratório de Controle de Qualidade dos Alimentos e Usina Piloto de Leite e Derivados vinculados a área de Alimentos pertencente ao Câmpus Erechim.

1.3 Parcerias

Nome	Sigla	Parceria	Tipo de Instituição/IPES	Participação
JBS S/A	JBS	Externa à IES	Organização de Iniciativa Privada	<p>A Novapron Food Ingredients - divisão de Ingredientes da JBS será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Custear dois estagiários (Discentes do curso de Eng. de Alimentos - Câmpus Erechim); - Fornecer amostras de insumo para o desenvolvimento das formulações do sistema de estabilização; - Oportunizar vaga de estágio para discentes do curso de Engenharia de Alimentos do IFRS - Câmpus Erechim;

1.4 Descrição da Proposta

Resumo da Proposta:

Hoje por razões de ordem alimentar, do aumento demográfico, da evolução das tecnologias e até da ordem climática, o homem necessita cada vez mais de armazenar, tratar e acondicionar os produtos alimentícios, ocasionando ainda a substituição gradativa dos alimentos in natura por alimentos industrializados. Por isso, os aditivos alimentares (substâncias internacionalmente adicionadas com o propósito de desempenhar determinadas funções tecnológicas, tais como proteger de oxidações e dificultar o desenvolvimento de microrganismos prolongando a durabilidade dos alimentos, enriquecer em nutrientes adequando a oferta de alimentos às carências de determinados segmentos da população, manter, modificar ou melhorar a aparência de alimentos) estão presentes numa grande variedade de produtos, tais como os lácteos. Assim, nos últimos anos, vem se observando um grande crescimento no segmento de aditivos para a indústria de laticínios, cenário propício para o desenvolvimento de novos conceitos em sistemas de estabilização para produtos lácteos.

Palavras-Chave:

Aditivos, Sistemas de Estabilização, laticínios

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

O presente projeto será desenvolvido através de uma parceria entre o IFRS-Câmpus Erechim - Laboratório

IFRS - Reitoria	
Fls.n.º	Rubrica
174	[assinatura]

IFRS - Campus Erechim	
Fls.n.º	Rubrica
09	[assinatura]

de Controle de Qualidade do Leite / Usina de Leite e Derivados e a Novapron Food Ingredients - divisão de Ingredientes da JBS S/A.

As ações descritas nesta proposta são resultantes de um projeto elaborado para contribuir com soluções específicas para agregar valor nutricional e funcionalidade aos produtos lácteos, ações as quais foram previamente analisadas e aprovadas pela JBS.

Ao longo da presente proposta, várias informações não serão detalhadas devido ao cumprimento de um acordo de sigilo e confidencialidade firmado entre ambos os convenientes.

1.4.1 Justificativa

A sociedade normalmente enxerga as Instituições Científicas e Tecnológicas como formadoras de recursos humanos, o que de fato são, visto que este é um de seus principais objetivos. Entretanto, os conhecimentos produzidos podem ser as respostas e/ou as soluções para problemas contemporâneos, possibilitando que empresas, a sociedade e o poder público apliquem-nos, gerando e capturando valor.

Neste cenário, os Institutos Federais possuem um papel preponderante, por ser local gerador de conhecimento e ambiente natural para criação, sobretudo nos processos de inovação em sinergia com as empresas. Assim, mescla-se o ambiente inovador dos Institutos Federais com o potencial de investimento e realização da Empresa, gerando resultados benéficos para ambos, onde as Empresas buscam agregar valor, obter um diferencial e aumentar sua competitividade nacional e internacionalmente.

Há diversas formas de promover a interação entre as Instituições Científicas e Tecnológicas e Empresas, incluindo a formação de profissionais qualificados, publicações de pesquisas e relatórios, consultorias e prestação de serviços técnicos, até os mais específicos, como o desenvolvimento de tecnologias, produtos, processos e serviços inovadores bem como a incubação de Empresas de base tecnológica. Parte-se do entendimento de que Inovação é o conhecimento sendo incorporado a produtos, processos ou metodologias que, ao se difundirem no mercado de comercial, torna-se essencial para o progresso e desenvolvimento de uma sociedade mais viável.

Utilizar os Instrumentos de apoio à inovação disponibilizados pelas Instituições Científicas e Tecnológicas é de grande importância para estimular a competitividade nas empresas. A promoção da pesquisa é essencial para esse processo, pois é uma das principais fontes de novos conhecimentos e tecnologias. Por isso, promover parcerias e interações entre as Instituições Científicas e Tecnológicas e o mercado, de forma a estabelecer um relacionamento mais duradouro e frutífero entre Institutos Federais, Universidades, Centros de Pesquisa e Inovação e empresas, buscando alavancar a identificação e aproveitamento de oportunidades de desenvolvimento e inovações relevantes no país.

1.4.2 Fundamentação Teórica

1.1 Generalidades

Quando o homem aprendeu a guardar alimentos de uma época de colheitas para a seguinte e utilizar o sal e a fumaça para conservar a carne, o peixe, teve início a preservação dos alimentos recorrendo a aditivos. Os egípcios utilizavam-nos, assim como os gregos e os romanos, que conservavam os alimentos utilizando salitre ou sal misturado com especiarias, azeite e vinagre (EUFIC, 2008).

A conservação dos alimentos é, pois, uma necessidade antiga e, em geral, atuais métodos de preparo e transformação industrial de alimentos têm os mesmos objetivos da conservação que os métodos culinários mais antigos e tradicionais (WHO, 2017).

Durante o século XIX, e no início do século XX foram também utilizadas outras substâncias químicas, já com outro objetivo para além da conservação, o de conferir cor aos alimentos, melhorando, desta forma, sua aparência (EUFIC, 2008).

Nas últimas décadas registraram-se numerosas mudanças no modo de vida do homem. As mulheres passaram a trabalhar fora de casa, aumentaram as distâncias entre o domicílio e o local de trabalho e a frequência com que se fazem as refeições fora de casa, seja em refeitórios e restaurantes, seja em estabelecimentos de comida rápida. Estas mudanças tiveram repercussões importantes nos hábitos alimentares. Com efeito, consagra-se hoje cada vez menos tempo à preparação das refeições e, por conseguinte, cada vez mais se recorre a alimentos prontos para consumo ou de fácil preparação (Sandhi

et al., 2005).

Ora, esta industrialização confronta-se com o problema da conservação dos alimentos, devido ao afastamento, no tempo e no espaço, entre a produção e o consumo.

Outros motivos, designadamente os resultantes do aumento demográfico mundial e da evolução dos processos tecnológicos, fazem com que os produtos alimentares deixem de ser consumidos apenas in natura, para serem consumidos e transformados em larga escala.

Por todas estas razões, houve necessidade de adicionar aos gêneros alimentícios certas substâncias - os aditivos- que processos industriais cada vez mais sofisticados impõem, seja na fase de obtenção, transporte, acondicionamento, processamento ou armazenamento (FAO, 2001).

Gera-se assim, um ciclo de desenvolvimento, de novas tecnologias, por um lado, e pela intensificação do uso de aditivos alimentares, por outro. Com efeito, a utilização de aditivos nos gêneros alimentícios tem vindo a ocupar um lugar cada vez mais importante na indústria de alimentos. A procura dos consumidores por uma variedade de alimentos nutritivos, saborosos, convenientes, seguros, disponíveis, em abundância e a bom preço, e o desenvolvimento das ciências e das tecnologias alimentares no últimos 50 anos, conduziram à descoberta de novas substâncias, capazes de cumprir diversas funções nos alimentos, situação que tem conduzido a um aumento generalizado e diversificado da utilização de aditivos alimentares (Polônio e Peres, 2009).

Os alimentos constituem uma mistura heterogênea de químicos, naturais e artificiais produzidos pelo homem, tornando, deste modo, complexa a ciência dos alimentos. Mas os aditivos alimentares também o são, pois incluem substâncias naturais e sintéticas, as quais, envolvem uma ampla gama de substâncias químicas. Entre os aditivos artificiais, encontram-se os antioxidantes, os corantes e os edulcorantes, também conhecidos como adoçantes (Gougeon, 2004).

O uso de aditivos alimentares é um tema que suscita o interesse e até mesmo alguma preocupação por parte dos consumidores, pesquisadores e indústria. A segurança dos alimentos e os efeitos que os aditivos têm sobre a saúde humana são dois temas pertinentes e importantes para os consumidores atuais. Com efeito, o estudo de aditivos alimentares constituiu uma das primeiras preocupações da União Europeia relativamente a legislação respeitando a segurança dos alimentos. Os aditivos foram incluídos na chamada legislação horizontal, precisamente por serem transversais aos alimentos, ou seja, um mesmo aditivo pode ser utilizado em mais de um produto e um único alimento pode conter mais de um aditivo (Brasil, 2017). Assim, para além do conceito de aditivo, foi definida a lista de vários grupos de aditivos com a especificação da respectiva função, estabelecendo-se os seus limites máximos permitidos para sua utilização, baseado em estudos de avaliação de risco e tendo em conta os diversos tipos de dietas praticadas em diferentes países (FAO, 2001).

A indústria dos aditivos encontra-se em ampla expansão, consumidores criaram a necessidade de alimentos processados que necessitam de aditivos que substituem ingredientes, como sejam os alimentos com baixo ou reduzido valor energético. Os aditivos representam por isso, em todo o mundo, um papel importante e necessário na contribuição da oferta de alimentos, em questões de segurança, sanidade, acessibilidade e abundância (Saltmarsh, 2000).

Entre os aditivos que suscitam maior interesse e atenção por parte dos consumidores encontram-se os edulcorantes e, embora a evidência científica indique que os edulcorantes autorizados para uso alimentício são seguros, ainda há indivíduos e organizações cépticos quanto ao risco a longo prazo resultado do seu consumo (Mortensen, 2006).

1.2 Funções dos Aditivos Alimentares

Um aditivo alimentar é toda a substância, tenha ou não valor nutritivo, que por si só não é normalmente gênero alimentício, mas cuja adição intencional, com finalidade tecnológica ou sensorial, em qualquer fase de sua obtenção, transporte, processamento ou armazenamento, tem como consequência que a sua incorporação nele ou a presença de um derivado, modifique as características do alimento (Brasil, 2017).

Nunca antes a multiplicidade de alimentos e a possibilidade de escolha foi tão grande e diversa como atualmente, quer em supermercados, lojas gourmet, ou em restaurantes. Os consumidores exigem hoje mais variedade, escolha e conveniência, juntamente com elevados padrões de qualidade e segurança, tudo isso, associado a preços competitivos. Assim a indústria de alimentos faz o uso de tecnologias de processamento alimentar, incluindo a utilização de uma multiplicidade de aditivos, prévia e rigorosamente

testados quanto à sua efetividade e segurança.

Os alimentos sujeitos a muitas condições ambientais como alterações de temperatura, oxidação e exposição a microrganismos que podem alterar a sua composição original. Os aditivos desempenham várias funções úteis, que por vezes tomamos como garantidas, mantendo a integridade, a segurança, as características e a qualidade dos alimentos que os consumidores exigem (WHO, 2017).

A adição intencional de aditivos aos alimentos só se justifica quando corresponder a quaisquer dos seguintes objetivos: a) Ser a utilização do aditivo tecnologicamente necessária, trazendo ao consumidor vantagens demonstráveis; b) Conservar as propriedades nutritivas dos gêneros alimentícios, exceto se o aditivo for necessário a alimentos destinados a grupos de consumidores com necessidades nutricionais especiais; c) Melhorar a qualidade de conservação ou de estabilidade; d) Melhorar a aparência do produto para o consumidor; e) Fornecer os ingredientes necessários a gêneros alimentícios destinados a grupos de consumidores que tenham necessidades nutricionais especiais.

Além disso a utilização dos aditivos não deve acarretar perigo para a saúde dos consumidores na dosagem aplicada; Não provocar diminuição do valor nutritivo dos alimentos; Não mascarar os efeitos negativos da utilização de matéria-prima inadequada; Não induzir o consumidor em erro quanto a natureza ou qualidade do produto.

No Brasil, os aditivos permitidos são classificados em: corantes, conservantes, antioxidantes, emulsificantes, espessantes e geleificantes, estabilizantes e edulcorantes (Brasil, 2017).

1.4.3 Objetivos

Desenvolver de forma colaborativa, projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, objetivando o desenvolvimento de sistemas de estabilização para emulsões e suspensões em sistemas lácteos.

1.4.4 Metodologia e Avaliação

No presente projeto serão realizadas determinações analíticas físico-químicas; determinações analíticas indicativas de vida útil, de acordo com metodologias propostas pela Instrução Normativa nº 68, de 12 de dezembro de 2006, estabelece os Métodos Analíticos Oficiais Físico-Químicos, para controle de leite e produtos lácteos.

A aceitação sensorial dos produtos será avaliada por 60 consumidores, os quais receberam as amostras, servido em copinho descartável e codificado com números de três dígitos aleatórios, sendo a ordem de apresentação de forma monádica e balanceada.

Será solicitado aos julgadores para avaliar a aceitação das amostras de uma forma global e quanto ao sabor produto, os julgadores utilizaram uma escala hedônica híbrida de 9 cm, ancorada na região central e nos extremos com anotações verbais: desgostei muitíssimo à esquerda; gostei muitíssimo à direita; e nem gostei/nem desgostei ao centro, conforme Villanueva et al., 2005.

1.4.5 Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Vigilância Sanitária. Portaria n 540, de 27 de outubro de 1997. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 28 out. 2009. Aprova o regulamento técnico: aditivos alimentares – definições classificação e emprego. (ementa elaborada pela cdi/ms).

Acesso em: <http://www.anvisa.gov.br/legis/portarias/540_97.htm>. Acesso em: 03 Fev. 2017.

Deco, P. Veneno no seu prato? Utilidade e Riscos dos Aditivos Alimentares. Guia Prático, 2ª Edição, revisada, 2009.

FAO/WHO Food and Agriculture Organization of the United Nations, Food Additives. Guidelines for preparation of working paper on intake of additives for the Joint FAO/WHO Expert Committee on Food Additives, Geneva, 2001.

Food Additives Reference. Paper of the European Food Information Council (EUFIC), Eufic review, 06/2008.

Gougeon, R.; Spidel, M.; Lee, K; Field, C. J. Canadian Diabetes Association National Nutrition Committee technical Review: Non-nutritive intense sweeteners in diabetes management. Canad Journal Diabetes, 2004 28(4): 385 - 399.

Mortesen, A. sweeteners permitted in the European Union: safety aspects. Scand J Food Nutrition, 2006, 50(3):104-116.

Poônio, M.L.T. e Peres, F. Consumo de aditivos alimentares e efeitos à saúde: desafios para a saúde pública brasileira. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 25, 2009.

Sandhi M. B, Pinheiro A. R. O., Sichieri R, Monteiro C. A., Filho M. B., Schmidt M. I. Análise da Estratégia Global para Alimentação, Atividade Física e Saúde, da Organização Mundial da Saúde. Epidemiol Serv Saúde 2005; 14:41-68.

Villanueva, N.D.M.; Petenate, A.J.; Silva, M.A.A.P. Performance of the hybrid hedonic scale as compared to the tradicional hedonic, self-adjusting and ranking scales. Food Quality and Preference. Barking, v.16, n.8, p.691-703, 2005.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Principles for the Safety Assessment of Food Additives and Contaminantes in Food. 1987. Disponível em: <<http://inchem.org/documentes/ehc/ehc/ehc70.htm>> Acesso em: 17 Jan. 2017.

1.4.6 Observações

Neste projeto de pesquisa, a relação entre ensino, pesquisa e extensão é indissociável, uma vez que o Instituto Federal Câmpus Erechim - Área de Alimentos, assume um relevante papel no desenvolvimento de parceria com a iniciativa privada (Empresa JBS), para a execução de pesquisas aplicadas a comunidade externa, cujos resultados serão diretamente voltados à sociedade.

1.5 Outros Produtos Acadêmicos

Gera Produtos:	Sim
Produtos:	Artigo Completo Pôster Resumo (Anais)
Descrição/Tiragem:	Artigo completo a ser publicado em periódico qualis A ou B.

1.6 Anexos

Não há nenhum anexo

2. Equipe de Execução

2.1 Membros da Equipe de Execução

Docentes da IFRS

Nome	Regime - Contrato	Instituição	CH Total	Funções
Leonardo Souza da Rosa	Dedicação exclusiva	IFRS	428 hrs	Coordenador, Gestor

Discentes da IFRS

Nome	Curso	Instituição	Carga	Funções
Gislaine Fatima Bortoli	Engenharia de Alimentos	IFRS	1264 hrs	Bolsista
Marina Andréa Baccin	Engenharia de Alimentos	IFRS	1008 hrs	Bolsista

Técnico-administrativo da IFRS

Não existem Técnicos na sua atividade

Outros membros externos a IFRS

Não existem Membros externos na sua atividade

Coordenador:

Nome: Leonardo Souza da Rosa
 RGA:
 CPF: 76225348034
 Email: leonardo.souza@erechim.ifrs.edu.br
 Categoria: Outra
 Fone/Contato: 54-21068078 / 53-81129433

Gestor:

Nome: Leonardo Souza da Rosa
 RGA:
 CPF: 76225348034
 Email: leonardo.souza@erechim.ifrs.edu.br
 Categoria: Outra
 Fone/Contato: 54-21068078 / 53-81129433

2.2 Cronograma de Atividades

Atividade: Apresentação dos resultados a JBS
Início: Mai/2018 **Duração:** 1 Mês
Somatório da carga horária dos membros: 80 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 20 Horas
Responsável: Gislaine Fatima Bortoli (C.H. 80 horas/Mês)

IFRS - Memória	
Pls. n.º	Rubrica
179	4

IFRS - Campus Erechim	
Pls. n.º	Rubrica
14	4

Atividade: Apresentação dos resultados a JBS
Início: Mai/2018 **Duração:** 1 Mês
Somatório da carga horária dos membros: 36 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 9 Horas
Responsável: Leonardo Souza da Rosa (C.H. 36 horas/Mês)

Atividade: Apresentação dos resultados a JBS
Início: Mai/2018 **Duração:** 1 Mês
Somatório da carga horária dos membros: 64 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 16 Horas
Responsável: Marina Andréa Baccin (C.H. 64 horas/Mês)

Atividade: Caracterização das amostras de Insumos utilizados na formação do sistema de estabilização
Início: Ago/2017 **Duração:** 2 Meses
Somatório da carga horária dos membros: 16 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 4 Horas
Responsável: Leonardo Souza da Rosa (C.H. 16 horas/Mês)

Atividade: Caracterização das amostras de Insumos utilizados na formação do sistema de estabilização
Início: Ago/2017 **Duração:** 2 Meses
Somatório da carga horária dos membros: 64 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 16 Horas
Responsável: Marina Andréa Baccin (C.H. 64 horas/Mês)

Atividade: Caracterização das amostras de Insumos utilizados na formação do sistema de estabilização
Início: Ago/2017 **Duração:** 2 Meses
Somatório da carga horária dos membros: 80 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 20 Horas
Responsável: Gislaine Fatima Bortoli (C.H. 80 horas/Mês)

Atividade: Definição das formulações de produtos lácteos
Início: Nov/2017 **Duração:** 1 Mês
Somatório da carga horária dos membros: 80 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 20 Horas

IFRS - Reitoria	
Fl. n.º	Rubrica
180	Ch

IFRS - Campus Frecilm	
Fl. n.º	Rubrica
15	Ch

Responsável: Gislaine Fatima Bortoli (C.H. 80 horas/Mês)

Atividade: Definição das formulações de produtos lácteos
Início: Nov/2017 **Duração:** 1 Mês
Somatório da carga horária dos membros: 12 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 3 Horas
Responsável: Leonardo Souza da Rosa (C.H. 12 horas/Mês)

Atividade: Definição das formulações de produtos lácteos
Início: Nov/2017 **Duração:** 1 Mês
Somatório da carga horária dos membros: 64 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 16 Horas
Responsável: Marina Andréa Baccin (C.H. 64 horas/Mês)

Atividade: Delineamento experimental
Início: Out/2017 **Duração:** 2 Meses
Somatório da carga horária dos membros: 96 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 24 Horas
Responsável: Gislaine Fatima Bortoli (C.H. 96 horas/Mês)

Atividade: Delineamento experimental
Início: Out/2017 **Duração:** 2 Meses
Somatório da carga horária dos membros: 64 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 16 Horas
Responsável: Leonardo Souza da Rosa (C.H. 64 horas/Mês)

Atividade: Delineamento experimental
Início: Out/2017 **Duração:** 2 Meses
Somatório da carga horária dos membros: 64 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 16 Horas
Responsável: Marina Andréa Baccin (C.H. 64 horas/Mês)

Atividade: Ensaios Preliminares
Início: Set/2017 **Duração:** 1 Mês
Somatório da carga horária dos membros: 80 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 20 Horas

IFRS - Reitoria	
Fls. n.º	Rubrica
181	18

IFRS - Campus Foz de Iguaçu	
Fls. n.º	Rubrica
16	18

Responsável: Gislaine Fatima Bortoli (C.H. 80 horas/Mês)

Atividade: Ensaio Preliminares
Início: Set/2017 **Duração:** 1 Mês
Somatório da carga horária dos membros: 80 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 20 Horas
Responsável: Marina Andréa Baccin (C.H. 80 horas/Mês)

Atividade: Ensaio Preliminares
Início: Set/2017 **Duração:** 1 Mês
Somatório da carga horária dos membros: 20 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 5 Horas
Responsável: Leonardo Souza da Rosa (C.H. 20 horas/Mês)

Atividade: Fabricação dos produtos conforme formulações otimizadas
Início: Mar/2018 **Duração:** 2 Meses
Somatório da carga horária dos membros: 64 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 16 Horas
Responsável: Marina Andréa Baccin (C.H. 64 horas/Mês)

Atividade: Fabricação dos produtos conforme formulações otimizadas
Início: Mar/2018 **Duração:** 2 Meses
Somatório da carga horária dos membros: 80 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 20 Horas
Responsável: Gislaine Fatima Bortoli (C.H. 80 horas/Mês)

Atividade: Fabricação dos produtos conforme formulações otimizadas
Início: Mar/2018 **Duração:** 2 Meses
Somatório da carga horária dos membros: 20 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 5 Horas
Responsável: Leonardo Souza da Rosa (C.H. 20 horas/Mês)

Atividade: Fabricação dos produtos lácteos conforme formulações pré-definidas
Início: Dez/2017 **Duração:** 3 Meses
Somatório da carga horária dos membros: 64 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 16 Horas

IFRS - Reitoria	
Fis. n.º	rubrica
182	4

IFRS - Campus Erechim	
Fis. n.º	rubrica
17	6

Responsável: Marina Andréa Baccin (C.H. 64 horas/Mês)

Atividade: Fabricação dos produtos lácteos conforme formulações pré-definidas
Início: Dez/2017 **Duração:** 3 Meses
Somatório da carga horária dos membros: 40 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 10 Horas
Responsável: Leonardo Souza da Rosa (C.H. 40 horas/Mês)

Atividade: Fabricação dos produtos lácteos conforme formulações pré-definidas
Início: Dez/2017 **Duração:** 3 Meses
Somatório da carga horária dos membros: 80 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 20 Horas
Responsável: Gislaine Fatima Bortoli (C.H. 80 horas/Mês)

Atividade: Otimização de experimentos e formulações - Teste de Aceitação
Início: Mar/2018 **Duração:** 1 Mês
Somatório da carga horária dos membros: 12 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 3 Horas
Responsável: Leonardo Souza da Rosa (C.H. 12 horas/Mês)

Atividade: Otimização de experimentos e formulações - Teste de Aceitação
Início: Mar/2018 **Duração:** 1 Mês
Somatório da carga horária dos membros: 64 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 16 Horas
Responsável: Marina Andréa Baccin (C.H. 64 horas/Mês)

Atividade: Otimização de experimentos e formulações - Teste de aceitação
Início: Mar/2018 **Duração:** 1 Mês
Somatório da carga horária dos membros: 80 Horas/Mês
Carga Horária Semanal: 20 Horas
Responsável: Gislaine Fatima Bortoli (C.H. 80 horas/Mês)

Atividade: Realização de determinações analíticas indicativas da vida útil dos produtos lácteos
Início: Fev/2018 **Duração:** 1 Mês
Somatório da carga horária dos membros: 16 Horas/Mês



IFRS - Reitoria	
Fls. n.º	Rubrica
183	[assinatura]

IFRS - Campus Foz de Iguaçu	
Fls. n.º	Rubrica
18	[assinatura]

Carga Horária Semanal: 4 Horas
Responsável: Leonardo Souza da Rosa (C.H. 16 horas/Mês)

Atividade: Realização de determinações analíticas indicativas da vida útil dos produtos lácteos

Início: Fev/2018 **Duração:** 1 Mês

Somatório da carga horária dos membros: 96 Horas/Mês

Carga Horária Semanal: 24 Horas

Responsável: Gislaíne Fatima Bortoli (C.H. 96 horas/Mês)

Atividade: Realização de determinações analíticas indicativas da vida útil dos produtos lácteos

Início: Fev/2018 **Duração:** 1 Mês

Somatório da carga horária dos membros: 80 Horas/Mês

Carga Horária Semanal: 20 Horas

Responsável: Marina Andréa Baccin (C.H. 80 horas/Mês)

Atividade: Realização de determinações analíticas quantitativas físico-químicas nos produtos lácteos

Início: Fev/2018 **Duração:** 1 Mês

Somatório da carga horária dos membros: 12 Horas/Mês

Carga Horária Semanal: 3 Horas

Responsável: Leonardo Souza da Rosa (C.H. 12 horas/Mês)

Atividade: Realização de determinações analíticas quantitativas físico-químicas nos produtos lácteos

Início: Fev/2018 **Duração:** 1 Mês

Somatório da carga horária dos membros: 96 Horas/Mês

Carga Horária Semanal: 24 Horas

Responsável: Gislaíne Fatima Bortoli (C.H. 96 horas/Mês)

Atividade: Realização de determinações analíticas quantitativas físico-químicas nos produtos lácteos

Início: Fev/2018 **Duração:** 1 Mês

Somatório da carga horária dos membros: 80 Horas/Mês

Carga Horária Semanal: 20 Horas

Responsável: Marina Andréa Baccin (C.H. 80 horas/Mês)

[assinatura]

Responsável	Atividade	2017											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Leonardo Souza da Rosa	Caracterização das amostras de insumos utili...	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-
Marina Andréa Bacchin	Caracterização das amostras de insumos utili...	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-
Gislaine Fatima Bortoli	Caracterização das amostras de insumos utili...	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-
Gislaine Fatima Bortoli	Ensaos Preliminares	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Marina Andréa Bacchin	Ensaos Preliminares	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Leonardo Souza da Rosa	Ensaos Preliminares	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Gislaine Fatima Bortoli	Delineamento experimental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-
Leonardo Souza da Rosa	Delineamento experimental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-
Marina Andréa Bacchin	Delineamento experimental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-
Gislaine Fatima Bortoli	Definição das formulações de produtos lácte...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-
Leonardo Souza da Rosa	Definição das formulações de produtos lácte...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-
Marina Andréa Bacchin	Definição das formulações de produtos lácte...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-
Marina Andréa Bacchin	Fabricação dos produtos lácteos conforme fo...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X
Leonardo Souza da Rosa	Fabricação dos produtos lácteos conforme fo...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X
Gislaine Fatima Bortoli	Fabricação dos produtos lácteos conforme fo...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X

Responsável	Atividade	2018											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Marina Andréa Bacchin	Fabricação dos produtos lácteos conforme fo...	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Leonardo Souza da Rosa	Fabricação dos produtos lácteos conforme fo...	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gislaine Fatima Bortoli	Fabricação dos produtos lácteos conforme fo...	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Leonardo Souza da Rosa	Realização de determinações analíticas Indl...	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gislaine Fatima Bortoli	Realização de determinações analíticas Indl...	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marina Andréa Bacchin	Realização de determinações analíticas Indl...	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Leonardo Souza da Rosa	Realização de determinações analíticas quan...	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gislaine Fatima Bortoli	Realização de determinações analíticas quan...	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marina Andréa Bacchin	Realização de determinações analíticas quan...	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marina Andréa Bacchin	Fabricação dos produtos conforme formulação...	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-
Gislaine Fatima Bortoli	Fabricação dos produtos conforme formulação...	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-
Leonardo Souza da Rosa	Fabricação dos produtos conforme formulação...	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-
Leonardo Souza da Rosa	Otimização de experimentos e formulações - ...	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marina Andréa Bacchin	Otimização de experimentos e formulações - ...	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gislaine Fatima Bortoli	Otimização de experimentos e formulações - ...	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gislaine Fatima Bortoli	Apresentação dos resultados a JBS	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-
Leonardo Souza da Rosa	Apresentação dos resultados a JBS	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-
Marina Andréa Bacchin	Apresentação dos resultados a JBS	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-

3. Receita

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
Subtotal	R\$ 0,00

3.1 R

Rubricas	Valor(R\$)
Material de Consumo (3390-30)	0,00

Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos Patronais (3390-47)	0,00
Subtotal	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00

3.2 Recursos de Terceiros

Instituição	Item de Despesa	Valor
JBS S/A	Equipamento e Material Permanente (4490-52)	R\$ 4.000,00
JBS S/A	Material de Consumo (3390-30)	R\$ 500,00
JBS S/A	Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	R\$ 13.000,00
Total		R\$17.500,00

3.3 Receita Consolidada

Elementos da Receita (Com Bolsa)	R\$
Subtotal 1 (Arrecadação)	0,00
Subtotal 2 (Recursos da IES (IFRS): Bolsas + Outras Rubricas)	0,00
Subtotal 3 (Recursos de Terceiros)	17.500,00
Total	17.500,00

Elementos da Receita (Sem Bolsa)	R\$
Subtotal 1 (Arrecadação)	0,00
Subtotal 2 (Recursos da IES (IFRS): Rubricas)	0,00
Subtotal 3 (Recursos de Terceiros)	17.500,00
Total	17.500,00

4. Despesas

Elementos de Despesas	Arrecadação (R\$)	IES (IFRS)(R\$)	Terceiros (R\$)	Total (R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal 1	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo (3390-30)	0,00	0,00	500,00	500,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas (Impostos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
Total	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00

Valor total solicitado em Reais: R\$ 17.500,00

Dezessete Mil e Quinhentos Reais

A seguir são apresentadas as despesas em relação a cada elemento de despesa da atividade: Diárias - Pessoal Civil, Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamento e Material Permanente, Bolsistas e Outras Despesas. Nos respectivos quadros de despesas são apresentados itens específicos, sendo relevante destacar o campo "Fonte". O campo "Fonte" refere-se à origem do recurso financeiro, podendo ser Arrecadação, Instituição e Terceiros.

4.1 Despesas - Diárias

Não há Diárias.

4.2 Despesas - Material de Consumo

Descrição	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Fonte	Custo Total
Utensílios para análise e fabricação de produtos lácteos (Tubulações de PVC e Inox, válvulas e conexões em Inox, conchas, funis, bobina de papel, reagentes, dentre outros)	1	Unidade(s)	R\$ 500,00	Terceiros	R\$ 500,00
Total					R\$500,00

4.3 Despesas - Passagens

Não há Passagem.

4.4 Despesas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Não há Serviço de Terceiros - Pessoa Física.

4.5 Despesas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Não há Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4.6 Despesas - Equipamento e Material Permanente

Descrição	Qtde	Custo Unitário	Fonte	Custo Total
Utensílios de higienização de usina piloto, utensílios de medição, armários e balcões	1	R\$ 4.000,00	Terceiros	R\$ 4.000,00
Total				R\$4.000,00

Observação: Os materiais solicitados são fundamentais para a execução do projeto e acondicionamento do material adquirido.

4.7 Despesas - Bolsistas

Nome do Bolsista	Início/Término	Fonte	Tipo Institucional	Remuneração/Mês	Custo Total
[I] A ser selecionado	03/07/2017 30/04/2018	Terceiros	Outro	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
[I] A ser selecionado	03/07/2017 30/04/2018	Terceiros	Outro	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
Total					R\$13.000,00

Plano de Trabalho do(s) Bolsista(s)

[I] A ser selecionado

Carga Horária Semanal: 16 hora(s)

Objetivos:

Auxiliar no desenvolvimento de sistemas de estabilização a base de colágeno para emulsões e suspensões em iogurtes

Atividades a serem desenvolvidas/Mês:

Caracterização das amostras de colágeno em sistemas lácteos

Ensaio Preliminares

Delimitação experimental

Definição das formulações de iogurte

Fabricação dos iogurtes conforme formulações pré-definidas

Realização de determinações analíticas quantitativas físico-químicas no iogurte

Realização de determinações analíticas indicativas da vida útil do iogurte

Otimização de experimentos e formulações

Fabricação dos iogurtes conforme formulações otimizadas e teste de aceitação sensorial do iogurte

Elaboração e apresentação de relatório final

[I] A ser selecionado

Carga Horária Semanal: 20 hora(s)

Objetivos:

Auxiliar no desenvolvimento de sistemas de estabilização a base de colágeno para emulsões e suspensões em iogurtes

Atividades a serem desenvolvidas/Mês:

Caracterização das amostras de colágeno em sistemas lácteos

Ensaio Preliminares

Delineamento experimental

Definição das formulações de logurte

Fabricação dos logurtes conforme formulações pré-definidas

Realização de determinações analíticas quantitativas físico-químicas no logurte

Realização de determinações analíticas indicativas da vida útil do logurte

Otimização de experimentos e formulações

Fabricação dos logurtes conforme formulações otimizadas e teste de aceitação sensorial do logurte

Elaboração e apresentação de relatório final

4.8 Despesas - Outras Despesas

Descrição	Fonte	Custo Total
INSS - 11%	Arrecadação	R\$ 0,00
ISS - 5%	Arrecadação	R\$ 0,00
PATRONAL - 20%	Arrecadação	R\$ 0,00
SubTotal 1		R\$ 0,00
INSS - 11%	IES (IFRS)	R\$ 0,00
ISS - 5%	IES (IFRS)	R\$ 0,00
PATRONAL - 20%	IES (IFRS)	R\$ 0,00
SubTotal 2		R\$ 0,00
INSS - 11%	Terceiros	R\$ 0,00
ISS - 5%	Terceiros	R\$ 0,00
PATRONAL - 20%	Terceiros	R\$ 0,00
SubTotal 3		R\$ 0,00
Total		R\$0,00

Erechim
Local

, 01/08/2017



Leonardo Souza da Rosa
Coordenador(a) da Proposta de Pesquisa

Servidor Público Federal

ORIGEM DOS DADOS

Nome: TALS BARBOSA
CPF: *** 775.990-4**
Servidor CIVIL

Licença: NÃO
UF: RIO GRANDE DO SUL

Local de trabalho: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Data de ingresso no serviço público: 09/01/2012

VINCULOS VIGENTES

CARGO/EMPREGO EFETIVO NO PODER EXECUTIVO FEDERAL

Matricula: 272*****

Cargo/Emprego

Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Padrão do Cargo: 305

Regime Jurídico: REGIME JURIDICO UNICO

Classe do Cargo: E

Nível do Cargo:

Situação Vínculo: ATIVO PERMANENTE

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

Nome: IFRS/JBS-ESTABILIZAÇÃO LÁCTEOS

Coordenador: Leonardo Souza da Rosa

Período do Relatório: 2017/2

Número do Projeto: 8274-0

Descrição das atividades:

- 1 - Caracterização das amostras de insumos quanto aos parâmetros pH, atividade de água, solubilidade e viscosidade
- 2 - Ensaio Preliminares – realização de testes nas amostras de insumos para fabricação de iogurte.
- 3 - A partir do Delineamento experimental foi definido o número de formulações de iogurte a serem fabricadas
- 4 - Definição das formulações de iogurtes foi realizada a partir de uma formulação padrão, considerando as variáveis independentes do planejamento experimental
- 5 - Fabricação dos iogurtes conforme formulações, nesta etapa foram fabricadas nove diferentes formulações conforme delineamento experimental.

Data: __29__ / __10__ / __2018__

Assinatura do Coordenador: 

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

Nome: IFRS/JBS-ESTABILIZAÇÃO LÁCTEOS

Coordenador: Leonardo Souza da Rosa

Período do Relatório: 2018/1

Número do Projeto: 8274-0

Descrição das atividades: _____

- 1 - Definição das formulações de iogurtes foi realizada a partir de uma formulação padrão, considerando as variáveis independentes do planejamento experimental.
- 2 - Fabricação dos iogurtes conforme formulações, nesta etapa foram fabricadas nove diferentes formulações conforme delineamento experimental.
- 3- Realização de determinações analíticas físico-químicas de Caracterização dos iogurtes – Neste etapa foram realizadas em cada uma das nove formulações as seguintes análises: Acidez, pH, rendimento, proteína, gordura, umidade, viscosidade, cor e massa específica

Data: 31 / 10 / 2018



Assinatura do Coordenador:

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

Nome: IFRS/JBS-ESTABILIZAÇÃO LÁCTEOS

Coordenador: Leonardo Souza da Rosa

Período do Relatório: 2018/2

Número do Projeto: 8274-0

Descrição das atividades:

1 - Realização de determinações analíticas indicativas de vida útil – Nos períodos de 2, 15, 30, 45 e 60 dias foram realizadas em cada uma das nove formulações as seguintes análises:

Acidez, pH, proteína, gordura, umidade, viscosidade, cor, massa específica, sinérese e aparência.

2 - Otimização de experimentos e formulações – Nesta etapa as formulações 1 e 8 foram ajustadas e então realizada uma nova fabricação.

3 – Os resultados obtidos foram apresentados para a Empresa Novaprom.

Data: __31__ / __10__ / __2018__

Assinatura do Coordenador:



IPES - Reitoria
Fls. n.º 103
Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Coordenadoria de Convênios

Para: Depto Concursos e Ingressos Discentes

Despacho do processo: 23419.000152/2019-14

Resposta Diretor

Examinar e zelar pelo processo para
análise e parecer

14/02/19

Fauzão

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO UFRGS/FUNDAÇÃO DE APOIO

Instruções para preenchimento:

- a) O Coordenador do projeto deve colocar seu nome e assinatura na última página e rubricar as demais páginas, de cada cópia.
- b) Este formulário é emitido em duas vias de igual teor. A primeira deve ser devolvida para a Fundação de Apoio, após a avaliação, e totalmente preenchida. A segunda deve ser anexada à prestação de contas, também totalmente preenchida e assinada pelo avaliador identificado.
- c) A via devolvida para a Fundação de Apoio será encaminhada ao CONSUN para avaliação de desempenho, na época do recredenciamento da Fundação pelo MEC/MCT, conforme determina o Decreto Federal nº 7423, de 31/12/2010, no seu artigo 5º, inciso II.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº do projeto: 08274 - 0
Nome do projeto: IFRS/JBS-ESTABILIZAÇÃO LÁCTEOS
Coordenador: LEONARDO SOUZA DA ROSA
Unidade: IFRS/CAMPUS ERECHIM
Processo de autorização: 23363.000313/2017-09
Processo de prestação de contas:
Vigência: 17/11/17 A 16/11/18
Valor: 19.759,13

2. AVALIAÇÃO DO PROJETO EXECUTADO COM APOIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

2.1 A gerência administrativa e financeira do projeto foi executada com a celeridade necessária ao atendimento do seu objeto?

SIM NÃO

Em caso de resposta negativa, justificar.

2.2 Os resultados esperados foram alcançados?

SIM () NÃO

Em caso de resposta negativa, justificar.

2.3 Os prazos foram cumpridos?

SIM () NÃO

Em caso de resposta negativa, justificar.

2.4 Os bens de capital adquiridos estão devidamente patrimoniados?

SIM () NÃO () NÃO SE APLICA

Em caso de resposta negativa, justificar.

2.5 A prestação de contas está regular e aceita?

SIM () NÃO () NÃO SE APLICA

Em caso de resposta negativa, justificar.

2.6 O saldo financeiro foi devolvido?

SIM () NÃO HOUVE SALDO

2.7 No caso de convênio, foi aberta conta-corrente específica para a aplicação e execução dos recursos?

SIM () NÃO

Em caso de resposta negativa, justificar.

2.8. Foram elaborados os Relatórios de Atividades do Projeto?

SIM () NÃO

Em caso de resposta negativa, justificar.

2.9. Houve aporte por parte da Fundação, de apoio necessário para a execução do projeto?

() SIM () NÃO () NÃO SE APLICA

Em caso de resposta negativa, justificar.

3. BASE LEGAL

Decreto Federal nº 7423, de 31 de dezembro de 2010.

Decisão nº 193/2011 CONSUN.

Decisão nº 78/2003 CONSUN.

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO - Coordenador

Nome: *LEONARDO SOUZA DA ROSA*

Cargo/Função: *COORDENADOR*

Assinatura: *[Assinatura]*

DE ACORDO:

Diretor da Unidade ou Pró-Reitor de Planejamento e Administração
(Assinatura e Carimbo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

MEM/DAP nº 004/2019

Erechim, 18 de Fevereiro de 2019.

De: Direção de Administração/Campus Erechim

Para: Tânia – coordenadoria de projetos

Assunto: Projeto 8274 - FAURGS

Prezado (a) Senhor (a):

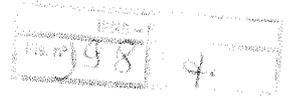
Ao cumprimentá-la informamos que houve ganho econômico de 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) em relação ao projeto 8274 da Faurgs, recebidos através do termo de doação 12273 que consiste em um balcão de inox que está sendo utilizado no laboratório de lácteos.

Sem mais para o momento agradeço a compreensão de todos.

Atenciosamente,

Ivan J. Suszek
Ivan José Suszek
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria 45 de 26/02/13

IVAN JOSE SUSZEK
Diretor Departamento de Adm. e Planejamento
Port n° 45 de 26/02/2013
IFRS - Campus Erechim



Bento Gonçalves, 25 de fevereiro de 2019.

Prezados,

De acordo com a análise realizada, a prestação de contas do processo 23419.000152/2019-14, Projeto 8274-0, está aprovada. Os documentos estão condizentes com os lançamentos, contém todos documentos necessários para comprovação do dispêndio de recursos e receitas aplicadas.

Sem mais para o momento,

Daniela Pegoraro
Daniela Pegoraro
Técnica Contábil
CRC-RS 077630/O-9



Memo. 015/2019 – Convênios/GAB/REITORIA/IFRS

Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 2019.

Ao Diretor-geral do *campus* Erechim

Assunto: Encaminhamento para Aprovação Prestação de Contas Acordo Parceria JBS/FAURGS - Processo nº 23419.000152/2019-14.

Prezado Diretor,

1. Encaminhamos o Processo nº **23419.000152/2019-14**, referente à Prestação de Contas do Acordo de Parceria JBS/FAURGS para que o *Campus* Erechim, através de seu Conselho de Campus aprove o relatório financeiro das ações institucionais de pequeno porte, conforme Art. 17 da Resolução do Consup nº 19/2015.
2. Após a aprovação pelo CONCAMP, o processo deverá retornar a esta Coordenadoria de Convênios.

Atenciosamente,

Tânia Salete Bianchi Carvalho
Coordenadora de Convênios do IFRS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO UFRGS/FUNDAÇÃO DE APOIO

Instruções para preenchimento:

- a) O Coordenador do projeto deve colocar seu nome e assinatura na última página e rubricar as demais páginas, de cada cópia.
- b) Este formulário é emitido em duas vias de igual teor. A primeira deve ser devolvida para a Fundação de Apoio, após a avaliação, e totalmente preenchida. A segunda deve ser anexada à prestação de contas, também totalmente preenchida e assinada pelo avaliador identificado.
- c) A via devolvida para a Fundação de Apoio será encaminhada ao CONSUN para avaliação de desempenho, na época do recredenciamento da Fundação pelo MEC/MCT, conforme determina o Decreto Federal nº 7423, de 31/12/2010, no seu artigo 5º, inciso II.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº do projeto: 08274 - 0
Nome do projeto: IFRS/JBS-ESTABILIZAÇÃO LÁCTEOS
Coordenador: LEONARDO SOUZA DA ROSA
Unidade: IFRS/CAMPUS ERECHIM
Processo de autorização: 23363.000313/2017-09
Processo de prestação de contas:
Vigência: 17/11/17 A 16/11/18
Valor: 19.759,13

2. AVALIAÇÃO DO PROJETO EXECUTADO COM APOIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

2.1 A gerência administrativa e financeira do projeto foi executada com a celeridade necessária ao atendimento do seu objeto?

() SIM () NÃO

Em caso de resposta negativa, justificar.

SIM NÃO

Em caso de resposta negativa, justificar.

2.8. Foram elaborados os Relatórios de Atividades do Projeto?

SIM NÃO

Em caso de resposta negativa, justificar.

2.9. Houve aporte por parte da Fundação, de apoio necessário para a execução do projeto?

SIM NÃO NÃO SE APLICA

Em caso de resposta negativa, justificar.

3. BASE LEGAL

Decreto Federal nº 7423, de 31 de dezembro de 2010.

Decisão nº 193/2011 CONSUN.

Decisão nº 78/2003 CONSUN.

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO - Coordenador

Nome:

Cargo/Função:

Assinatura:

DE ACORDO:

Diretor da Unidade ou Pró-Reitor de Planejamento e Administração
(Assinatura e Carimbo)